CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

Doutores da Alegria informa a todos os interessados, os critérios e procedimentos para requerer a inscrição como associado (a) da entidade, nos termos de seu estatuto social.

Considerando que:

I - DOUTORES DA ALEGRIA é uma organização da sociedade civil e tem o propósito: "*intervir na sociedade propondo a arte como "mínimo social" para crianças, adolescentes e outros públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, privilegiando hospitais públicos e ambientes adversos, tendo a linguagem do palhaço como referência. A partir desta intervenção, ampliar canais de diálogos reflexivos com a sociedade, compartilhando o conhecimento produzido através de formação, pesquisa, publicações e manifestações artísticas, contribuindo para a promoção da cultura e da saúde e inspirando políticas públicas universais e democráticas para o desenvolvimento social sustentável".*

II – Critérios

A) **A Associação DOUTORES DA ALEGRIA** será constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas que **participam ativamente da associação** com visão estratégica, engajamento político e social, por pelo menos 10 (dez) anos;

B) A admissão de novos associados acontecerá anualmente mediante envio de carta de interesse pelo candidato para o Diretor Presidente com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da Assembleia. O pedido será previamente avaliado pela Diretoria que emitirá seu parecer para que a admissão seja deferida ou indeferida pela Assembleia Geral;

C) São requisitos para admissão de associados a concordância com os termos do estatuto social da entidade (disponibilizado fisicamente para consulta prévia na sede da organização) e o interesse pela defesa dos objetivos institucionais e artísticos da associação.

III – Procedimento para Inscrição

A) Envio de carta de interesse para associados@doutoresdaalegria.org.br **até o dia 08 de março de 2019** mencionando sua trajetória de engajamento e participação ativa na associação por pelo menos 10 anos, bem como descrever os motivos pelos quais pretende ingressar como associado (a), demonstrando que preenche a todos os requisitos previamente estabelecidos no estatuto social.

III – RESULTADOS

A) As cartas serão previamente lidas pela Diretoria da associação que emitirá e apresentará seu parecer em Assembleia Geral;

B) A admissão de novos associados dependerá de aprovação pela Assembleia Geral, previamente convocada para o dia 18 de março de 2019, na Rua Alves Guimarães, 73 – Jd. América – São Paulo – SP, as 17h00 em primeira convocação e as 17h30 em segunda convocação.

As eventuais dúvidas acerca desta convocatória poderão ser sanadas através do e-mail: associados@doutoresdaalegria.org.br

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

Luis Alberto Vieira da Rocha
Diretor Presidente